

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.731/2023

1– INTRODUÇÃO

1.1 – O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para **registro de preços para locação de mesas e cadeiras de plástico e caixa térmica**, com vistas à manutenção do fornecimento às secretarias requisitantes.

1.2 – O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.731/2023 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento da demanda necessária às secretarias municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Educação, Esportes e Lazer, Procuradoria Geral do Município, Meio Ambiente e Agricultura, Saúde, Segurança Pública, da Mulher e da Família.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente Licitação tem por justificativa o atendimento de eventuais e futuras demandas das Secretarias Municipais que, no desenvolvimento de suas competências, necessitam de estrutura para a organização de eventos em geral, tais como ações comunitárias, campanhas de vacinação e socioassistenciais, eventos comemorativos, apresentações artísticas, competições esportivas, palestras educacionais na área da saúde, dentre outros. As locações são também necessárias para proporcionar estrutura adequada para o ambiente onde os eventos serão realizados, bem como receptividade ao público presente

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste estudo e demais documentos que compõe esse processo licitatório.

Os produtos locados deverão ser de alta qualidade e estarem em bom estado de conservação.

O item “cadeira de plástico” deverá estar de acordo com as normas da ABNT e do INMETRO.

A futura detentora deverá atender às solicitações no prazo estipulado.

Os serviços serão prestados conforme solicitação das Secretarias requisitantes.

Os pedidos deverão atender às autorizações de fornecimento, que serão emitidas por meios de comunicação que permitam o ateste de recebimento por parte da empresa contratada.

Quando da solicitação dos serviços, a contratante fornecerá todas as informações para que a prestadora dos serviços tenha conhecimento prévio da localização, dia e horário para a entrega e retirada dos materiais e demais condições necessárias.

A comunicação das locações ocorrerá com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito) horas, acompanhada da Ordem de Serviço.

É de responsabilidade da futura detentora o deslocamento de entrega e retirada e, se for o caso, montagem e desmontagem das mesas/cadeiras, devendo tais custos estar embutidos no preço da locação.

A retirada dos produtos locados deverá ser realizada em no máximo 24h (vinte e quatro horas) após o término do evento.

Correrão por conta da futura detentora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, desmontagem, manutenção, logística de pessoal, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços, bem como dos materiais pertinentes para montagem/desmontagem dos materiais.

Para a presente licitação, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto a ser contratado não possui condições técnicas complexas que exijam a atuação de mais de uma empresa para prestação dos serviços, pois não exige junção de esforços de segmentos distintos destinados ao seu fornecimento. Trata-se de serviços comumente prestado por diversas empresas que atuam individualmente no mercado.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Para a execução do objeto em questão não será admitida a subcontratação.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O planejamento da quantidade dos itens estimados a serem contratados ficou a cargo de cada unidade/órgão requisitante e comporá o respectivo processo licitatório.

Item 01 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS: [...]

Assistência e Desenvolvimento Social: 15880	Meio ambiente e agricultura: 200
Cultura: 6400	Mulher e da Família: 1000
Educação: 11800	Saúde: 416
Esportes e Lazer: 4480	Segurança pública – TG: 800
Procuradoria: 100	

Total estimado para o item: 41.076

Item 02 - LOCAÇÃO DE MESAS: [...]

Assistência e Desenvolvimento Social: 4000	Meio ambiente e agricultura: 100
Cultura: 100	Mulher e da Família: 100
Educação: 2950	Saúde: 104
Esportes e Lazer: 1120	Segurança pública – TG: 200
Justiça e Cidadania: 25	

Total estimado para o item: 8.699

Item 03: LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA [...]

Assistência e Desenvolvimento Social: 57	Cultura: 20
--	-------------

Educação: 270

Mulher e da Família: 10

Esportes e Lazer: 26

Saúde: 78

Meio ambiente e agricultura: 10

Total estimado para o item: 471

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As secretarias requisitantes apresentaram as seguintes soluções encontradas no mercado:

Foram realizadas pesquisas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias tecnológicas ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Para tanto observa-se que vários órgãos efetuam compras de mobiliário, de forma abundante e difusa, sendo uma contratação bastante comum, nas três esferas da federação.

Solução 01: Aquisição de mesas e cadeiras de plástico e caixa térmica

Vantagens:

Conveniência, dispor dos itens para suprir as necessidades das secretarias requisitantes;

Possibilidade de personalização dos itens.

Desvantagens:

Custos de manutenção;

Recurso logístico para realizar o transporte dos itens para o local do evento;

Depreciação;

Disponibilidade de local para armazenamento de quantidade suficiente para suprir as necessidades e atender a eventos simultâneos das secretarias requisitantes.

Solução 02: Locação de mesas e cadeiras de plástico e caixa térmica

Vantagens:

Possibilidade de ajustar a quantidade de itens a serem utilizados de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes, sobretudo considerando que alguns eventos a serem realizados ocorrem de forma esporádica.

Manutenção e conservação dos itens fica atribuída a da empresa a ser contratada

Recursos logísticos para realizar a entrega e retirada dos itens é responsabilidade da contratada

Armazenamento dos itens: Não ha necessidade de dispor de um espaço físico adequado para armazenar os itens

Qualidade dos itens: As empresas de locação costumam manter os bens a serem locados em boas condições, limpos e prontos para uso, garantindo uma apresentação profissional sem existir a preocupação com equipamentos danificados ou desgastados.

Desvantagens:

Dependência de terceiros: estando sujeito a disponibilidade e qualidade do estoque oferecido pela empresa contratada, atrasos na entrega dos itens

Embora a manutenção e reparos sejam responsabilidades da empresa contratada, há possibilidade responsabilização por danos significativos aos itens alugados, podendo resultar em custos adicionais.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminar estimado da aquisição é de **R\$ 222.469,28** (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REFERENCIAL	ESTIMATIVA	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS: (...)	R\$ 3,18	41076	R\$ 130.621,68
2	LOCAÇÃO DE MESAS: (...).	R\$ 5,83	8699	R\$ 50.715,17
3	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA (...).	R\$ 87,33	471	R\$ 41.132,43
			TOTAL	R\$ 222.469,28

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Comparando as soluções existentes, a que se mostrou mais viável foi a solução 02: Locação de mesas e cadeiras de plástico e caixa térmica conforme as necessidades das secretarias requisitantes.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a prática usual de aquisições/contratações, onde geralmente são adotados critérios de parcelamento do objeto, optou-se neste caso específico por não realizar o parcelamento dos itens dessa forma, os produtos serão agrupados em lote.

A justificativa para esse agrupamento reside na similaridade e natureza dos produtos a serem adquiridos.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos, com o melhor preço, e com qualidade, que atenda a especificação e as normativas legais vigentes, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por tratar-se de uma futura aquisição que já vem sendo realizada, não há ações ou ajustes para serem executados pela administração antes da formalização da futura contratação.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos

serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e dispensam contratações correlatas ou interdependentes

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, atendendo as legislações vigentes.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com todo o exposto, o registro de preços visando a *locação de mesas e cadeiras de plástico e caixa térmica* mostra-se possível e necessária.

Portanto, declara-se a viabilidade da licitação e a posterior contratação almejada.

Ourinhos, 28 de Maio de 2024.

Carlos Fernando Barbosa

Diretor De Estratégia de Aquisições de Materiais, Bens e Serviços

Secretarias	Responsáveis pela Demanda
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Rafaela Aparecida da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Cristiano Domingos dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Daniela Prezzotto Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Renan Oliveira Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Estéfane Poliana Souza Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Daniela Pimentel Batista
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Elvis Alessandro Fernandes Botega
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA	Tiago Tavares de Souza Galan